



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ESCOLHA DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS MENSUAIS DE ACOMPANHAMENTO E ADEQUAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE TODA A TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa solucionar problemas relacionados ao cumprimento das obrigações legais de transparência pública, especificamente quanto à implementação efetiva da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e da Lei da Transparência (LC 131/2009).

II. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O plano de contratações anual da entidade ainda está em fase de elaboração. No entanto, a necessidade desta contratação já foi identificada e será incluída no referido plano, alinhando-se com os objetivos estratégicos da instituição de garantir a legalidade e eficiência em suas ações.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Diagnóstico completo da situação atual do órgão em relação à transparência pública;
- Elaboração de plano de ação para adequação às exigências legais;
- Implementação ou aprimoramento do Portal da Transparência;
- Capacitação de servidores para manutenção das ações de transparência;
- Assessoria contínua durante a vigência do contrato;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Elaboração de relatórios mensais de acompanhamento.

IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Trata-se de um único serviço continuado de consultoria.

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade da notória especialização, a inviabilidade de competição por preço se dá pela natureza singular do serviço.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 11.177,87 (onze mil reais, cento e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) anual. Este valor engloba todos os serviços descritos no objeto da contratação.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- Levantamento detalhado da situação atual do órgão em relação à transparência;
- Identificação de lacunas e não conformidades;
- Elaboração de plano de ação com cronograma detalhado;
- Definição de responsabilidades e fluxos de trabalho.

VIII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, considerando que:

- **Interdependência das etapas:** As etapas de diagnóstico, implementação, capacitação e assessoria são interdependentes e sequenciais, sendo tecnicamente inviável sua execução por diferentes fornecedores.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- **Transferência de conhecimento:** A empresa que realiza o diagnóstico e implementação possui melhor condição de capacitar os servidores e prestar assessoria contínua.
- **Responsabilidade técnica:** O parcelamento poderia diluir responsabilidades e dificultar a identificação de falhas.
- **Economicidade:** A contratação integral proporciona economia de escala e redução de custos administrativos.
- **Eficiência:** A gestão de um único contrato é mais eficiente do que a administração de múltiplos contratos para o mesmo objeto.

Portanto, a contratação será realizada de forma integral, abrangendo todas as etapas e componentes da solução.

IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Redução de custos com possíveis multas e sanções por descumprimento legal;
- Otimização dos processos de atendimento a pedidos de informação;
- Redução do tempo dedicado por servidores para busca e fornecimento de informações já publicadas;
- Economia processual em procedimentos administrativos e judiciais relacionados à transparência.

X. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- Designação formal de servidor(es) para atuarem como fiscal e gestor do contrato;
- Levantamento preliminar de documentos e informações a serem disponibilizados à contratada;
- Definição de indicadores de desempenho;
- Elaboração de formulários de avaliação;
- Estabelecimento de metas e prazos.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para o sucesso desta contratação.

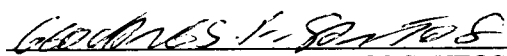
XII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não há.

XIII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise detalhada das necessidades da instituição, das alternativas disponíveis no mercado e dos requisitos legais aplicáveis, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em transparência pública é adequada e necessária para o atendimento da necessidade identificada.

Piçarra – PA, 02 de janeiro de 2025.



GEOVANES FELIX DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Piçarra - PA

Geovanes Félix dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Piçarra-PA